ERRATA Nº 01 AO CONTRATO Nº 014/2019-PGM

ERRATA Nº 01 AO CONTRATO Nº 014/2019-PGM. REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047.01111/2019. CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CONTRATADA: IMOBILIÁRIA HALCA E DANIEL LTDA-EPP. OBJETO: LOCAÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 2341, BAIRRO FÁTIMA, CEP: 64048-180,TERESINA-PI.

A presente ERRATA altera a **Cláusula Quinta - DA FONTE DE RECURSOS** do **CONTRATO Nº 014/2019-PGM**, para a seguinte redação:

Onde se lê:

Parágrafo único. Os recursos para contratação de empresa para a prestação dos serviços do tipo locação de imóvel serão oriundos da:
Fonte de Recursos: 0100 (Recursos do Tesouro)
Elemento de Despesa: 3.3.91.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

Leia-se:

Parágrafo único. Os recursos para contratação de empresa para a prestação dos serviços do tipo locação de imóvel serão oriundos da:
Fonte de Recursos: 0100 (Recursos do Tesouro)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

Teresina, 16 de outubro de 2019.

Raimundo Eugênio Barbosa dos Santos Rocha
Procurador Geral do Município de Teresina
Procuradoria Geral do Município